

Processo Digital nº: 1022768-41.2015.8.26.0562

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Exequente: Asec - Associação Santista de Ensino e Cultura

Executado: Noberto Paiva Magalhães Filho

Excelentíssimo Senhor Doutor José Alonso Beltrame Júnior

Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Santos - SP .

O presente ofício tem a finalidade de responder a determinação judicial solicitada por este Douto Juízo, no processo supra mencionado, datada de 15/08/2024, esclarecendo que o Tênis Clube de Santos não vem comercializando Títulos Sociais há mais de 20 anos.

Entretanto, temos ciência de um valor no mercado, oscilando entre R\$ 15.000 (quinze mil reais) e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Existe ainda, um valor nominal do Título Social, instituído através artigo 17, do Estatuto Social de 2024, equivalente a 300 (trezentas) mensalidades, atingindo atualmente o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e a taxa de transferência equivale a 180 (cento e oitenta) mensalidades, no valor atual de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Ao inteiro dispor para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, aproveitamos o ensejo para externarmos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sylvio Soares de Novaes Filho

Vice-Presidente da Diretoria Executiva

do Tênis Clube de Santos

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



Tênis Clube de Santos

Rua Minas Gerais, 37 . Boqueirão . Santos/SP . Tel/Fax: (13) 3228-8100 . www.tcds.com.br

Santos, 30 de agosto de 2024.

Processo Digital nº: 1022768-41.2015.8.26.0562

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Exequente: Asec - Associação Santista de Ensino e Cultura

Executado: Noberto Paiva Magalhães Filho

Excelentíssimo Senhor Doutor José Alonso Belframe Júnior
Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Santos - SP .

O presente ofício tem a finalidade de responder a determinação judicial solicitada por este Douto Juízo, no processo supra mencionado, datada de 15/08/2024, esclarecendo que o Tênis Clube de Santos não vem comercializando Títulos Sociais há mais de 20 anos.

Entretanto, temos ciência de um valor no mercado, oscilando entre R\$ 15.000 (quinze mil reais) e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Existe ainda, um valor nominal do Título Social, instituído através artigo 17, do Estatuto Social de 2024, equivalente a 300 (trezentas) mensalidades, atingindo atualmente o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e a taxa de transferência equivale a 180 (cento e oitenta) mensalidades, no valor atual de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Ao inteiro dispor para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, aproveitamos o ensejo para externarmos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Sylvio Soares de Novaes Filho

Vice-Presidente da Diretoria Executiva
do Tênis Clube de Santos